

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523  
Website: www.au.int

---

**DEPARTAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SISTEMA DE BOLSAS DE ESTUDO MWALIMU NYERERE  
DA UNIÃO AFRICANA**

**Convite para Apresentação de Candidaturas a Bolsas de Estudo  
de 2019**

**Apenas para Refugiados e Pessoas Deslocadas em África  
Para Programas de Mestrado em Ciências Naturais, Agricultura,  
Saúde, Educação, Engenharia e Ciências Sociais  
DATA DE ENCERRAMENTO: 30 de Abril de 2019**

O Sistema de Bolsas de Estudo Mwalimu Nyerere da União Africana, foi lançada em 2007 com o objectivo de contribuir para a produção e retenção de recursos humanos africanos de alto nível para o desenvolvimento sustentável do continente em áreas de desenvolvimento crítico, enquanto promove a integração regional através da mobilidade intra-africana de estudantes. O Sistema de Bolsas de Estudo foi concebido para permitir que jovens africanos estudem em Universidades Africanas Reconhecidas com um acordo vinculativo de que os beneficiários irão trabalhar em qualquer país africano por pelo menos o mesmo período de duração da bolsa de estudo, após a graduação.

O Continente Africano, abriga uma grande parte de pessoas deslocadas no mundo. Mais de um terço de pessoas deslocadas à força no mundo, encontram-se em África, incluindo 6.3 milhões de refugiados e 14,5 milhões de pessoas internamente deslocadas. O acesso ao ensino superior para muitos refugiados, continua a ser um desafio devido a vários factores, incluindo o elevado custo de uma educação superior e falta de documentação apropriada para facilitar a inscrição de refugiados em várias instituições de ensino superior. Apenas 1% dos refugiados e pessoas deslocadas têm acesso à educação superior.

Promover o acesso à educação superior, é essencial para que os refugiados e pessoas deslocadas à força possam desenvolver as suas capacidades, levar uma vida normal, contribuir para a integração regional e o desenvolvimento sustentável em África. Portanto, é assim necessário aumentar as oportunidades para a educação e integração efectiva de refugiados e pessoas deslocadas.

A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, declarou o ano de 2019 como “O Ano para dos Refugiados, Repatriados e Pessoas Internamente Deslocadas: Rumo a Soluções Duradouras para o Deslocamento Forçado em África”. O apoio ao acesso à educação superior para os refugiados e pessoas deslocadas está integrado no Tema da UA para 2019.

Para encorajar a participação de jovens Refugiados e Pessoas Deslocadas Internamente nos Programas de Mestrados nos campos das Ciências Naturais, Agricultura, Saúde, Educação, Engenharia e Ciências Sociais, a Comissão da União Africana está a oferecer um Convite para a Apresentação de Candidaturas para Bolsas de Estudo.

A oferta da Bolsa de Estudos de 2019, tem o objectivo de proporcionar uma oportunidade importante para aumentar o conhecimento, competências e capacidades profissionais dos refugiados e pessoas deslocadas; e assim, facilitar a integração e contribuir para o desenvolvimento sustentável em África.

### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para ser considerado elegível à Bolsa de Estudo, o Candidato deve:

- i. Ser cidadão de um Estado-membro da União Africana;
- ii. Ser um refugiado/pessoa deslocada formalmente registado com um número de registo do ACNUR ou ser capaz de demonstrar a confirmação do estatuto de refugiado num Estado-membro da União Africana;
- iii. Ser menor de trinta e cinco (35) anos de idade;
- iv. Ser titular de uma Licenciatura num campo relevante, pelo menos a nível de Pós-graduação. O diploma deve ser de uma Universidade reconhecida;
- v. Apresentar um excelente desempenho académico, conforme atestado por transcrições académicas e prémios académicos, se houver;
- vi. Ter certificado de admissão para frequentar um programa de mestrado a tempo inteiro, numa universidade reconhecida em qualquer Estado-membro da União Africana;
- vii. Estar disposto a trabalhar num Estado-membro da União Africana, no final dos seus estudos, durante pelo menos três (3) anos.

**Não serão consideradas candidaturas sem uma Carta de Admissão de uma Universidade e sem um registo oficial como refugiado ou pessoa deslocada.**

## CAMPOS DE ESTUDO ELEGÍVEIS

Os seguintes campos de estudo são elegíveis: **Ciências Naturais, Agricultura, Saúde, Educação, Engenharia e Ciências Sociais**

## BOLSA DE ESTUDO

A Bolsa de Estudos cobre o seguinte:

**Propinas:** De acordo com uma factura oficial da Universidade Anfitriã.

**Estipêndio:** 500 US\$ mensais, para cobrir despesas de estadia como alojamento, alimentação, serviços públicos, transporte público e medicamentos.

**Subsídio para Livros:** Um subsídio de 500 US\$ por ano para a aquisição de livros.

**Passagem Aérea:** Um bilhete de ida e volta na tarifa económica (como aplicável).

**Subsídio de Viagem:**

- Pagamento único de 250 US\$ para contribuir para o transporte terrestre e custos de acomodação;
- Pagamento único de 350 US\$ para cobrir as despesas de transporte e despesas finais, após a partida da instituição de acolhimento e após concluir com sucesso os estudos.

**Subsídio para Computador:** Pagamento único de 1,000 US\$ para a comprar de um computador portátil e acessórios.

**Nota:** Os candidatos devem completar os estudos dentro do período específico do programa, uma vez que a bolsa de estudos não pode ser prolongada.

## PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA

Os interessados podem fazer a sua inscrição on-line através da página

[www.edu-au.org/scholarship](http://www.edu-au.org/scholarship)

OU

Podem enviar a candidatura por correio, após preencher o Formulário de Candidatura à Bolsa, que está disponível na página da União Africana:

[www.au.int/en/scholarship](http://www.au.int/en/scholarship)

Os documentos para a candidatura devem incluir o seguinte:

- i. Formulário de Candidatura Preenchido;
- ii. Comprovativo do estatuto de refugiado/pessoa deslocada indicando a cidadania
- iii. Uma foto recente tipo passe
- iv. CV indicando a formação universitária e experiência profissional do candidato
- v. Cópias autenticadas dos certificados e transcrições académicas
- vi. Cópia de Admissão de uma Universidade Africana reconhecida
- vii. Duas (2) Cartas de Recomendação com endereço de contacto e número de telefone
- viii. Uma Carta de Motivação com no máximo 500 palavras (máximo 2 páginas) que explique porque o candidato escolheu o campo de estudo específico e a sua importância para o desenvolvimento de África

Candidatos que apresentarem a sua candidatura on-line devem produzir cópias electrónicas dos documentos mencionados acima e enviar como anexo.

Os candidatos que enviarem as suas candidaturas pelos correios devem fazer dois (2) conjuntos de cópias impressas de todos os documentos mencionados acima. O pedido deve ser enviado para o endereço abaixo:

**Department of Human Resources, Science and Technology  
African Union Commission  
P.O. Box 3243  
Addis Ababa, Ethiopia**

=====

**DATA DE ENCERRAMENTO: 30 de Abril de 2019**